

EDITAL



Patrícia Alexandra Rapazote Trindade Dinis Carvalho Escobar, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramalde:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Ramalde vai realizar a 3.ª Sessão Ordinária no próximo **dia 09 de outubro, com início às 21H30** no auditório da Freguesia de Ramalde, sito à Rua Igreja de Ramalde, 76/92, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

1ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Apreciação da ata da última sessão;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32.º do Regimento);

2ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29.º do Regimento).

2. Período da Ordem do Dia

- 2.1. Deliberação – Protocolos de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular com os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende;
- 2.2. Deliberação - Orçamento Colaborativo para 2020;
- 2.3. Deliberação – Criação de dois lugares no mapa de Pessoal da autarquia na carreira/categoria de Assistente Técnico;
- 2.4. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde, nos termos do art.º 9º, 2, alínea e).



Ramalde
Junta de Freguesia

Período (2.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia. (idem como atrás).

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 30 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar

